



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro às 20:00 horas sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Robson de Almeida Pereira e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e Erivania dos Santos Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Ernando Clarindo da Silva, Roberto da Silva Oliveira, Generci Vicente Leite, Cláudio dos Santos Silva e Ednildo Antônio de Lima. Deixou de comparecer o vereador José Carlos Ramos da Silva. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Erivaldo, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Provérbios, capítulo 22, versículo 17. Ficou adiada a leitura da ata da reunião anterior para a próxima reunião. Logo após autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou 2ª discussão e votação dos **Projetos de Lei**, a seguir: **nº 01/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.504/2009, que dispõe sobre a concessão de gratificações a funcionários vinculados à Secretaria de Saúde do município de Canhotinho e, dá outras providências; **nº 02/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre a criação de cargos públicos para profissional de apoio escolar e monitor de transporte escolar, no município de Canhotinho-PE. E, dá outras providências; **nº 03/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre a renovação da Lei Municipal nº 1.752/2023, no intuito de realizar a reversão da doação de imóvel e, dá outras providências; **nº 04/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre alteração no anexo II da Lei Municipal nº 1.403/2001 e, dá outras providências; e, **nº 05/2025**, do Poder Executivo Municipal, que, “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.566/2012, que reajusta os valores dos vencimentos dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 2ª (segunda) discussão do plenário os **Projetos de Lei nºs 01,02,03,04 e 05/2025**, acima mencionados. Não havendo mais vereador a usar da palavra foram todos colocados em 2ª (segunda) e última





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

votação. Sendo todos aprovados por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião ficando a próxima a ser marcada através de Ofício. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 18 (dezoito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).*

---

*Presidente*

---

*1º - Secretário*

---

*2º - Secretário*

